



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10/26, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

"INSTITUI A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO NOVO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR E DO PLANO PLURIANUAL DE EDUCAÇÃO-PME, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Ari do Carmo Santos, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de planejamento participativo e integrado das políticas públicas de educação;
- As orientações do Ministério da Educação (MEC) para elaboração e monitoramento do Novo Plano de Ações Articuladas (PAR);
- A importância do acompanhamento e avaliação contínua do Plano Municipal de Educação (PME); resolve pela presente:

PORTARIA;

ARTIGO 1º - Fica instituída a **Comissão de Elaboração e Monitoramento do Novo Plano de Ações Articuladas – PAR e do Plano Municipal de Educação – PME** do Município de Ribeira, com a finalidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações educacionais desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes do **Ministério da Educação**.

ARTIGO 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Representante da Educação Infantil:**
Helaine Cristina Moscheto Rodrigues Alves de Cristo Leite
- **Representante do Ensino Fundamental:**
Suelen Tatiana de Lima Camargo
- **Representante da Educação Inclusiva:**
Vanessa Garcia dos Santos de Oliveira
- **Representante da Supervisão Escolar:**
Ivanete Cordeiro da Silva Martins
- **Representante dos Diretores:**
Luciana de Cristo Leite Lima Kinol
- **Representante dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:**
Keila Cristina Scavard



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - Competências da Comissão

- I – Preencher e atualizar regularmente os dados no **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC**;
- II – Realizar diagnóstico da realidade educacional local, com base em dados quantitativos e qualitativos;
- III – Formular propostas e ações alinhadas às diretrizes e políticas do **Ministério da Educação (MEC)**;
- IV – Acompanhar e avaliar a execução das ações pactuadas no **PAR** e das metas do **PME**;
- V – Articular a participação da comunidade escolar e da sociedade civil no processo de planejamento e monitoramento das políticas educacionais;
- VI – Promover reuniões periódicas para análise de avanços, desafios e atualização das informações no sistema;
- VII – Elaborar relatórios técnicos e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Educação e aos órgãos competentes.

ARTIGO 4º - A Comissão poderá convidar, sempre que necessário representantes de outros setores da administração pública municipal, Conselhos de Educação, gestores escolares e demais entidades da sociedade civil para colaborar nos trabalhos.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 23 de janeiro de 2026.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Vanessa Santos
Secretaria Municipal de Educação


Esta Portaria foi registrada em site e
Nesta Secretaria em livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 23 de janeiro de 2026.